Ata número oito

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dezassete, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes a Sra. Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e Senhores Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo e Vitor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada passando a ler a ordem de trabalhos, que vai constar em pasta anexa e que se transcreve:

- A) Unidade de Administração e Finanças
- 1)Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 06 de abril de 2017
- 2)Período Antes da Ordem do Dia
- 3)Período da Ordem do Dia:
- A.3.1) União de Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre Cedência do Espaço por Baixo do Passadiço e Respetiva Garagem no Edifício da Junta de Freguesia de Belmonte
- A.3.2) Comparticipação Associação Geopark Estrela
- A.3.3) Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela Comparticipação de Projetos e Comparticipação Extraordinária
- A.3.4) Relatório Final de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento de Investimentos Municipais
- A.3.5) Relatório Final de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento da Contrapartida Nacional da Construção do Centro Escolar de Caria
- A.3.6) Relatório Final de Contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para Financiamento da Contrapartida Nacional da Obra "Expansão da Praça das Artes para Acolher o Recinto de Mercados e Feiras"

- A.3.7) 4ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017
- A.3.8) Alteração de Regulamento Funcionamento Refeições 1º Ciclo e Pré Escolar e Atividades e Animação e de Apoio à Familia na Educação Pré-Escolar
- A.3.9) EMPDS Belmonte EM Contas 2016
- A.3.10) Município de Belmonte Contas 2016
- B) Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo
- B.1) Decisões tomadas ao abrigo da Delegação de Competências
- B.2) Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética, ao Abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de Fevereiro, para Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética, no Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no Município de Belmonte Relatório Final/ Proposta de Adjudicação Adjudicação

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

#### A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## 1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 06 de Abril de 2017.

#### 2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sem intervenções

#### 3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

## A.3.1) UNIÃO DE FREGUESIAS BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – CEDÊNCIA DO ESPAÇO POR BAIXO DO PASSADIÇO E RESPETIVA GARAGEM NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BELMONTE

A União das Freguesias Belmonte e Colmeal da Torre, mediante ofício N.º 32, datado de 29/03/2017, a informar que após o pedido de cedência de espaço remetido pela Associação Grupo Motard os Ferroviários de Belmonte, não vê inconveniente na

cedência do espaço por baixo do passadiço no edifício em Belmonte, onde se encontra instalada a Junta de Freguesia, referindo que o espaço necessita de obras devido às infiltrações de água. Quanto ao espaço da garagem, o mesmo só poderá ser cedido depois de a Junta de Freguesia ser instalada noutro local.

#### A Camara Municipal Tomou Conhecimento.

#### A.3.2) COMPARTICIPAÇÃO ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA

A Associação Geopark Estrela, mediante e-mail datado de 21 de Março de 2017, vem informar que a candidatura da Estrela a Geopark Mundial da UNESCO decorre nos termos e prazos previstos sendo possível a entrega do Dossier de Candidatura ainda em 2017, tal como tem vindo a defender e a informar desde o inicio deste processo.

A participação financeira dos municípios é, ainda nesta fase, uma condição incontornável para o sucesso deste projeto e da classificação a que propõe. Nomeadamente para o cumprimento do plano de actividades da Associação Geopark Estrela para 2017, aprovado por unanimidade na reunião de 17 de janeiro de 2017, cuja ata remete.

Na mesma reunião, ficou definido, na sequência do Memorando de Entendimento assinado em 3 de dezembro de 2015, uma comparticipação financeira de de 25 mil euros para este ano, a liquidar na totalidade ou em 4 tranches no valor de 6.250 euros, a pagar até ao final de cada trimestre, tal como consta na página 4 da referida ata.

Face ao exposto solicitam o pagamento da primeira tranche ou de valor correspondente a parte ou à totalidade do financiamento para o presente exercício, com a maior celeridade possível. O não cumprimento do aprovado porá, inevitavelmente, em causa a continuidade do projeto e a consequente classificação de cada um dos 9 municípios como Geopark Mundial da UNESCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência constante das alineas s) e t) do artigo 33º do anexo i da lei 75/2013, de 12/09 autorizar o pagamento solicitado no montante de 15.000,00€, na sequência da autorização concedida pela assembleia municipal ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 25º do anexo i da lei 75/2013, de 12/09.

## A.3.3) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA – COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS E COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, mediante os ofícios n°s 90 e 103, datados de 22 de Março de 2017, vem remeter as faturas n.º 30 e nº 5, referentes à comparticipação extraordinária do Município de Belmonte no valor de 10.000,00€ e à comparticipação dos projetos da ITI constantes no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial e dos projetos comuns do Município de

Belmonte para com a Comunidade Intermunicipal, no montante de **43.111,47**€ de acordo com a deliberação (ata nº 13/2016) da reunião de 08 de Outubro de 2016 do Conselho Intermunicipal

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das normas conjugas constantes das alíneas o) do n.º1 do artigo 33º e n.º3 do artigo 35º ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, ratificar o pagamento das faturas nº 30 e nº 5ª relativas à comparticipação extraordinária do Município de Belmonte no valor de 10.000,00€ e à comparticipação dos projetos da ITI constantes no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial e dos projetos comuns do Município de Belmonte para com a Comunidade Intermunicipal, no montante 43.111,47 de acordo com a deliberação (ata nº 13/2016) da reunião de 08 de Outubro de 2016 do Conselho Intermunicipal.

# A.3.4) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS

Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o final elaborado pelo Júri do procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Relatório do Júri do procedimento.

Mais deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49°e do n° 2 do artigo 51° da Lei 73/2013, de 03/09, que delibere:

- Autorizar contratação deste financiamento junto do Banco B.P.I, S.A., nos termos propostos;
- Aprovar a relação dos Investimentos a financiar no âmbito do presente processo de empréstimo;
- Atribuir parecer prévio favorável nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 03/09.

# A.3.5) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA

Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o final elaborado pelo Júri do procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Relatório do Júri do procedimento.

Mais deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49°e do n° 2 do artigo 51° da Lei 73/2013, de 03/09, que delibere:

• Autorizar contratação deste financiamento junto do Banco B.P.I, S.A., nos termos propostos;

• Atribuir parecer prévio favorável nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 03/09.

# A.3.6) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OBRA "EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS"

Foram presentes os relatórios de avaliação das propostas de procedimento e o final elaborado pelo Júri do procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do Relatório do Júri do procedimento.

Mais deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 49°e do nº 2 do artigo 51° da Lei 73/2013, de 03/09, que delibere:

- Autorizar contratação deste financiamento junto do Banco Santander Totta, S.A., nos termos propostos;
- Atribuir parecer prévio favorável nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei 73/2013, de 03/09.

#### A.3.7) 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO DE 2017

Foi presente, para efeitos de ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente, mediante o qual é autorizada a 4ª alteração ao orçamento e às GOP's 2017, no montante de 829.100,00€, em anulações e reforços.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita na alínea d) do n.º1 do artigo 33º, conjugada com o n.º3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a ratificação da 4.ª Alteração às GOP's e Orçamento de 2017.

# A.3.8) ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO FUNCIONAMENTO REFEIÇÕES – 1º CICLO E PRÉ ESCOLAR E ATIVIDADES E ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMILIA NA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

Foi presente proposta de alteração ao Regulamento do funcionamento das refeições do 1º ciclo e pré-escolar e das atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, mediante o qual se pretende definir e organizar a gestão e o funcionamento das atividades de animação e apoio à família do ensino pré-escolar e condições de funcionamento do serviço de fornecimento de refeições escolares do 1º ciclo, nos estabelecimentos escolares da rede pública do Município.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos das alíneas v) e hh) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar a presente proposta de Regulamento, de igual modo determinou que seja dispensada a audiência de interessados e a consulta pública, uma vez que os não se trata de matéria que contenda de modo direto e imediato com interesses legalmente protegidos dos cidadãos, bem pelo contrário apenas beneficia os seus destinatários.

#### A.3.9) EMPDS BELMONTE EM – CONTAS 2016

Por forma a ser dado cumprimento aos imperativos legais foi presente a conta de gerência da EMPDS Belmonte, EM, do ano 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 16° e para os efeitos constantes do artigo 44° do RJAEL, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas, referentes ao ano de 2016.

#### A.3.10) MUNICÍPIO DE BELMONTE - CONTAS 2016

Foi presente o Relatório de Gestão referente ao ano de 2016.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 76º da Lei 73/2013, aprovar os documentos do Relatório de Gestão 2016 e remeter, os mesmos, para apreciação da Assembleia Municipal.

## B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

### B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 3, 4, 5, 11 e 17 de Abril de 2017, e constantes dos editais nºs 16, 17, 18, 19 e 20, datados de 6, 7, 11 e 19 de Abril de 2017, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

#### PROCESSO N. 24/2015

NOME: Classis Belmonte Shoes, Unipessoal, Lda.

PEDIDO: Construção de pavilhão industrial – Fábrica de calçado

LOCAL: Parque Industrial e Empresarial de Belmonte, Lote nº 13/14- Belmonte Gare

DESPACHO: Datado de 05/04/2017 - Aprovação Final

#### PROCESSO N. 40/2016

NOME: Maria Fernanda Garcia Mendes Quintela e Outro

PEDIDO: Legalização de obras de reconstrução

LOCAL: Rua Dr. Mário Galvão de Melo ou Terreiro do Jacinto - Caria

DESPACHO: Datado de 03/02/2017 – Aprovação da Arquitetura

#### PROCESSO N. 41/2016

NOME: Maria Fernanda Garcia Mendes Quintela e Outro

PEDIDO: Legalização de obras de reconstrução

LOCAL: Travessa da Rua Direita - Caria

DESPACHO: Datado de 03/02/2017 – Aprovação da Arquitetura

#### PROCESSO N. 10/2017

NOME: Tatiana Branco Pinto Ferreira de Melo do Adro

PEDIDO: Construção de moradia familiar

LOCAL: Tapada do Alto – Carvalhal Formoso

DESPACHO: Datado de 04/04/2017 – Aprovação da Arquitetura Condicionada

#### PROCESSO N. 20/2017 Cert.

NOME: Joaquim Nunes Geraldes

PEDIDO: Pedido de certidão de destaque LOCAL: Cabeço do Seixo – Monte do Bispo DESPACHO: Datado de 11/04/2017 – Deferido

PROCESSO N. 31/2015

NOME: Filipe Matos Nunes

PEDIDO: Alterações durante a execução da obra

LOCAL: Ginjal – Belmonte

DESPACHO: Datado de 12/04/2017 – Aprovação da Arquitetura

#### PROCESSO N. 38/2016

NOME: Carina & Gonçalves, Lda.

PEDIDO: Legalização de oficinas e Stand Automóvel LOCAL: São Sebastião ou Horta das Marias – Caria DESPACHO: Datado de 12/04/2017 – Aprovação Final

#### PROCESSO N. 12/2017

NOME: Turiesperanza, Lda.

PEDIDO: Alteração e Ampliação de casa de campo

LOCAL: Serra da Esperança – Belmonte

DESPACHO: Datado de 17/04/2017 – Aprovação da Arquitetura Condicionada

#### A Câmara tomou conhecimento.

B.2) "CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N° 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" (SIP) NO MUNICÍPIO DE BELMONTE"

- RELATÓRIO FINAL / PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO

Foi presente à Câmara, o relatório final elaborado pelo Júri do Concurso, no qual propõe a adjudicação de "Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética, ao Abrigo do Decreto-Lei n° 29/2011, de 28 de Fevereiro, para a Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no Município de Belmonte" ao agrupamento de empresas HEN − Serviços Energéticos, Ld³ − ESCO Ld³ e Barata e Marcelino, S.A., pelo preço contratual de 2.955.264,00 € (s/IVA) e um prazo contratual de 12 anos.

A Câmara, deliberou por unanimidade, de acordo com o relatório final, adjudicar o "Contrato Piloto de Gestão de Eficiência Energética, ao Abrigo do Decreto-Lei nº 29/2011, de 28 de Fevereiro, para a Implementação de Medidas de Melhoria da Eficiência Energética no "Sistema de Iluminação Pública" (SIP) no Município de Belmonte" ao agrupamento de empresas HEN − Serviços Energéticos, Ldª − ESCO Ldª e Barata e Marcelino, S.A., pelo preço contratual de 2.955.264,00 € (s/IVA) e um prazo contratual de 12 anos.

Mais deliberou por unanimidade que, desta adjudicação seja celebrado contrato escrito.

#### APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:15 horas, da qual eu, \_\_\_\_\_\_\_\_,António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

## ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2017

A – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
1) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2017	88
2)PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	88
3)PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	88
A.3.1) UNIÃO DE FREGUESIAS BELMONTE E COLMEAL DA TORRE – CEDÊNCIA DO ESPAÇO POR BAIXO DO PASSADIÇO E RESPETIVA GARAGEM NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BELMONTE:	
A.3.2) COMPARTICIPAÇÃO ASSOCIAÇÃO GEOPARK ESTRELA:	
A.3.3) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA  – COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS E COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:	
A.3.4) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS:	90
A.3.5) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE CARIA:	
A.3.6) RELATÓRIO FINAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OBRA "EXPANSÃO DA PRAÇA DAS ARTES PARA ACOLHER O RECINTO DE MERCADOS E FEIRAS":	91
A.3.7) 4ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S E ORÇAMENTO DE 2017:	91
A.3.8) ALTERAÇÃO DE REGULAMENTO FUNCIONAMENTO REFEIÇÕES – 1° CICLO E PRÉ ESCOLAR E ATIVIDADES E ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMILIA NA EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR:	
	フム

A.3.9) EMPDS BELMONTE EM – CONTAS 2016:	92
A.3.10) MUNICÍPIO DE BELMONTE – CONTAS 2016:	92
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO:	92
B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:	92 93
B.2) CONTRATO PILOTO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" (SIP) NO MUNICÍPIO DE BELMONTE — RELATÓRIO FINAL/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO:	94
APROVAÇÃO DE PARTE DA ATA	94